



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 26 de 18 de fevereiro de 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 1.571 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, e considerando o processo SEI nº 23291.000166/2025-60,

**CONSIDERANDO**, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE**:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **Rony Murilho Bispo Lins**, matrícula SIAPE 2188310 e CPF nº **\*\*\*.924.\*\*\*-34**, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** na execução do Contrato nº 02/2025, celebrado entre o IFBA Campus Eunápolis e a **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: **11.310.685/0002-70**, cujo objeto é **a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13Kg e 45 Kg), com a devolução imediata de botijão vazio para a instalação de gás, para o IFBA - Campus Eunápolis, conforme especificado no Termo de Referência e nas condições estabelecidas no Edital** para uso em cozinha e copa institucional, para fins de produção da alimentação escolar e atendimento do Serviço Terceirizado de Copeiragem do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora **Neyce Maria Pimenta de Figueiredo**, matrícula SIAPE 2527703 e CPF nº **\*\*\*.873.\*\*\*-25**, como **FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA** na execução do Contrato nº 02/2025, celebrado entre o IFBA Campus Eunápolis e a **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: **11.310.685/0002-70**, cujo objeto é **a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13Kg e 45 Kg), com a devolução imediata de botijão vazio para a instalação de gás, para o IFBA - Campus Eunápolis, conforme especificado no Termo de Referência e nas condições estabelecidas no Edital** para uso em cozinha e copa institucional, para fins de produção da alimentação escolar e atendimento do Serviço Terceirizado de Copeiragem do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal técnico e aos seus respectivos substitutos, as atividades descritas na sessão II da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 05/2017, apresentadas a seguir:

**II - Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 18/02/2025, às 17:54, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4013346** e o código CRC **72208DF9**.

---